

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 01 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
01		CAMARA MUNICIPAL				
0101		CAMARA MUNICIPAL	6.710.000,00	375.731,50	380.173,30	44.949,40
010101		CORPO LEGISLATIVO	756.980,92	715.213,72	376.991,10	712.031,52
01.031.7001.1001.0000		CONTR. AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA				
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
002	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	590.000,00	4.373,10	4.373,10	0,00
			8.746,20	8.746,20	4.373,10	8.746,20
	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.373,10	4.373,10	0,00
			8.746,20	8.746,20	4.373,10	8.746,20
003	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	3.500.000,00	258.557,39	258.557,39	0,00
			574.186,10	574.186,10	258.557,39	574.186,10
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	98.206,68	98.206,68	0,00
			187.990,96	187.990,96	98.206,68	187.990,96
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(	0,00	0,00	0,00	0,00
			48.562,14	48.562,14	0,00	48.562,14
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	3.607,37	3.607,37	0,00
			9.104,31	9.104,31	3.607,37	9.104,31
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	3.206,56	3.206,56	0,00
			5.649,65	5.649,65	3.206,56	5.649,65
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.603,28	1.603,28	0,00
			19.012,04	19.012,04	1.603,28	19.012,04
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	151.933,50	151.933,50	0,00
			303.867,00	303.867,00	151.933,50	303.867,00
004	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	82.965,29	82.965,29	0,00
			82.965,29	82.965,29	82.965,29	82.965,29
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	82.965,29	82.965,29	0,00
			82.965,29	82.965,29	82.965,29	82.965,29
005	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	5.988,10	5.988,10	0,00
			5.988,10	5.988,10	5.988,10	5.988,10
	3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	0,00	5.988,10	5.988,10	0,00
			5.988,10	5.988,10	5.988,10	5.988,10
006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	5.849,67	5.849,67	1.542,60
			5.849,67	5.849,67	4.307,07	4.307,07
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	823,07	823,07	441,00
			823,07	823,07	382,07	382,07

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

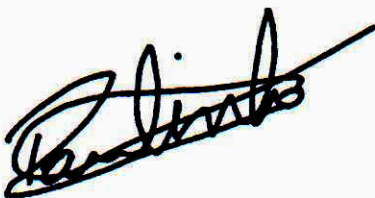
48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**

Pag 02 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3 3 90.30.04	GAS ENGARRAFADO	0,00 225,00	225,00 225,00	0,00 225,00
		3 3 90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 3 200,00	3 200,00 3 200,00	0,00 3 200,00
		3 3 90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00 1 041,60	1 041,60 500,00	541,60 500,00
		3 3 90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00 560,00	560,00 0,00	560,00 0,00
007	3 3 90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	70 000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
008	3 3 90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	400 000,00 7 148,01	2 646,33 5 380,81	3 088,13 2 288,13	2 567,20 4 580,81
	3 3 90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 1 198,38	583,22 1 198,38	583,22 583,22	0,00 1 198,38
	3 3 90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 200,46	100,23 200,46	100,23 100,23	0,00 200,46
	3 3 90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 4 463,27	1 012,48 2 696,07	1 454,28 1 454,28	1 767,20 2 696,07
	3 3 90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 800,00	800,00 800,00	800,00 0,00	800,00 0,00
	3 3 90.39.81	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00 280,90	150,40 280,90	150,40 150,40	0,00 280,90
	3 3 90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	0,00 205,00	0,00 205,00	0,00 0,00	0,00 205,00
009	3 3 90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	200 000,00 44 266,67	0,00 4 266,67	4 000,00 4 000,00	40 000,00 4 266,67
	3 3 90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00 44 266,67	0,00 4 266,67	4 000,00 4 000,00	40 000,00 4 266,67
010	3 3 90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	190 000,00 17 977,18	9 387,42 17 977,18	9 387,42 9 387,42	0,00 17 977,18
	3 3 90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00 17 977,18	9 387,42 17 977,18	9 387,42 9 387,42	0,00 17 977,18
011	3 3 90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	90 000,00 8 345,10	4 455,60 8 345,10	4 455,60 4 455,60	0,00 8 345,10
	3 3 90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXILIO TRANSPORTE	0,00 8 345,10	4 455,60 8 345,10	4 455,60 4 455,60	0,00 8 345,10



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 03 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
012	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	0,00	0,00	0,00	0,00
			90.000,00	1.508,60	1.508,60	839,60
			1.508,60	1.508,60	669,00	669,00
	4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO	0,00	669,00	669,00	0,00
			669,00	669,00	669,00	669,00
	4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	839,60	839,60	839,60
			839,60	839,60	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL		3.020.000,00	150.916,11	150.916,11	0,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA		308.062,75	308.062,75	150.916,11	308.062,75
01.031.7005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA					
014	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.300.000,00	122.884,71	122.884,71	0,00
			268.876,05	268.876,05	122.884,71	268.876,05
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	122.266,02	122.266,02	0,00
			248.950,44	248.950,44	122.266,02	248.950,44
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00
			9.222,71	9.222,71	0,00	9.222,71
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.997,46	1.997,46	0,00	1.997,46
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			863,59	863,59	0,00	863,59
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	618,69	618,69	0,00
			7.841,85	7.841,85	618,69	7.841,85
015	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00	16.100,02	16.100,02	0,00
			16.100,02	16.100,02	16.100,02	16.100,02
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	16.100,02	16.100,02	0,00
			16.100,02	16.100,02	16.100,02	16.100,02
016	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00	7.201,38	7.201,38	0,00
			13.874,98	13.874,98	7.201,38	13.874,98
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	7.201,38	7.201,38	0,00
			13.874,98	13.874,98	7.201,38	13.874,98
019	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00	4.730,00	4.730,00	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

Pag 04 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			9.211,70	9.211,70	4.730,00	9.211,70
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	4.730,00	4.730,00	0,00
			9.211,70	9.211,70	4.730,00	9.211,70
020	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO ORGÃO
CAMARA MUNICIPAL

9.730.000,00	526.647,61	531.089,41	44.949,40
1.065.043,67	1.023.276,47	527.907,21	1.020.094,27

TOTAL ORÇAMENTARIO

9.730.000,00	526.647,61	531.089,41	44.949,40
1.065.043,67	1.023.276,47	527.907,21	1.020.094,27

DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA

DEVEDORES DIVERSOS

9001	9001	313101 SALÁRIO-FAMÍLIA	2.565,24	2.571,72
9002	9002	313102 SALARIO-MATERNIDADE	0,00	6,48
			2.565,24	2.565,24

RESTOS A PAGAR

8001	8001	321101 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	3.733,33
8002	8002	321101 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
			0,00	3.733,33

CONSIGNACOES

9003	9003	323201 INSS	48.698,05	48.698,05
9004	9004	323202 PENSÃO ALIMENTÍCIA	26.256,35	26.256,35
9005	9005	323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.830,00	8.830,00
9006	9006	323205 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
9007	9007	323206 EMPRÉSTIMOS - Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
9008	9008	323207 COFINS	1.312,25	1.312,25
9009	9009	323208 EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	0,00	0,00
9010	9010	323209 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.299,45	12.299,45
9011	9011	323210 PIS E CSLL	0,00	0,00
9012	9012	323213 OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00

CREDORES DIVERSOS

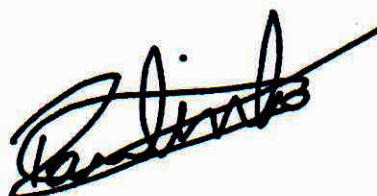
9013	9013	323302 CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00
------	------	--------------------------	------	------

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

7002	7002	323702 REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00
7001	7001	323703 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO

51.263,29 55.003,10



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 05 de 05

Ficha Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		Vínculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

1.075.097,37

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta
CX EC FEDERAL	104	1005

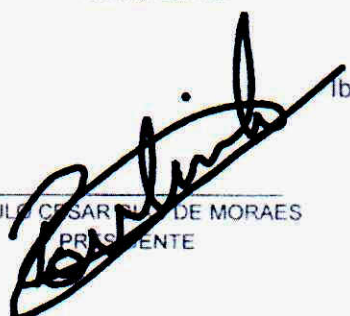
774.043,24

TOTAL DO SALDO

774.043,24

TOTAL GERAL

1.849.140,61


PAULO CESAR DE MORAES
PRESIDENTE

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2021


GERALDO RODRIGUES
SEC. CONT. E FINANÇAS - CRC: 1SP114510/O-2/SPJacira Marques Lemes Pinto
Conta for
1SP 228919/O-4
Câmara Municipal de Ibiúna

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 01 de 02

Ficha	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	6,48	6,48
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA 190 - 000		6,48	6,48
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE 190 - 000			0,00
INSS			116.429,74	107.304,40	223.734,14
9003	9003	INSS 190 - 000	26.256,35	27.535,78	53.792,13
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA 190 - 000	8.830,00	8.830,00	17.660,00
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO 190 - 000	67.720,89	56.836,09	124.556,98
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE 190 - 000			0,00
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fed 190 - 000	1.312,27	6.119,43	7.431,70
9008	9008	COFINS 190 - 000			0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil 190 - 000	12.299,45	7.927,77	20.227,22
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS 190 - 000			0,00
9011	9011	PIS E CSLL 190 - 000			0,00
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS 190 - 000	10,78	55,33	66,11
CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDORES DIVERSOS 190 - 000			0,00
REPASSE RECEBIDO			810.833,33	810.833,33	1.621.666,66
7002	7002	REPASSE RECEBIDO 110 - 000	810.833,33	810.833,33	1.621.666,66
7001	7001	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS 110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTARIO			927.263,07	918.144,21	1.845.407,28
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.845.407,28

Saldo do Exercício Anterior

Recurso Banco Conta
CX EC FEDERA 104 1005

Vínculo

Total do Saldo

3.733,33

3.733,33

TOTAL GERAL

1.849.140,61

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício 2021

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 02 de 02

Ficha	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
PAULO CESAR DIAS DE MORAES				GERALDO RODRIGUES	
PRESIDENTE				SEC CONT E FINANÇAS - CRC 1SP114510/O-2/SP	

Jacira Marques Lemes Pinto
Contador
1SP 228919/O-4
Câmara Municipal de Ibiúna

✓

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 01 de 02

Ficha	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA			6,48	0,00	6,48
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA 190 - 000	6,48		6,48
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE 190 - 000			0,00
INSS			223.734,14	112.703,32	336.437,46
9003	9003	INSS 190 - 000	53.792,13	28.204,21	81.996,34
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA 190 - 000	17.660,00	8.830,00	26.490,00
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO 190 - 000	124.556,98	57.719,91	182.276,89
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE 190 - 000			0,00
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fec 190 - 000	7.431,70	9.157,74	16.589,44
9008	9008	COFINS 190 - 000			0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil 190 - 000	20.227,22	8.381,66	28.608,88
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS 190 - 000			0,00
9011	9011	PIS E CSLL 190 - 000			0,00
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS 190 - 000	66,11	409,80	475,91
CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDORES DIVERSOS 190 - 000			0,00
REPASSE RECEBIDO			1.621.666,66	810.833,33	2.432.499,99
7002	7002	REPASSE RECEBIDO 110 - 000	1.621.666,66	810.833,33	2.432.499,99
7001	7001	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS 110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.845.407,28	923.536,65	2.768.943,93
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.768.943,93

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vínculo	
CX EC FEDERA	104	1005	-	3.733,33
Total do Saldo				3.733,33

TOTAL GERAL

2.772.677,26

Ibiúna, 31 de março de 2021

Regiane
31-03-21



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANÇETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 02 de 02

Ficha	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
PAULO CESAR DIAS DE MORAES			JACIRA MARQUES LEMES PINTO		
PRESIDENTE			SECRETÁRIO CONTABILIDADE FIN. INTERINO - CRC: 228919/		

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 01 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
01		CAMARA MUNICIPAL				
0101		CAMARA MUNICIPAL	6.710.000,00	366.205,50	370.647,30	37.435,40
010101		CORPO LEGISLATIVO	1.123.186,42	1.085.861,02	373.719,50	1.085.751,02
01.031.7001.1001.0000		CONTR. AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA				
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.031.7001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
002	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	590.000,00 13.119,30	4.373,10 13.119,30	4.373,10 4.373,10	0,00 13.119,30
	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00 13.119,30	4.373,10 13.119,30	4.373,10 4.373,10	0,00 13.119,30
003	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	3.500.000,00 842.063,05	267.876,95 842.063,05	267.876,95 267.876,95	0,00 842.063,05
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 288.321,57	100.330,61 288.321,57	100.330,61 100.330,61	0,00 288.321,57
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP	0,00 56.750,31	8.188,17 56.750,31	8.188,17 8.188,17	0,00 56.750,31
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 13.799,62	4.695,31 13.799,62	4.695,31 4.695,31	0,00 13.799,62
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 5.649,65	0,00 5.649,65	0,00 0,00	0,00 5.649,65
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 21.741,40	2.729,36 21.741,40	2.729,36 2.729,36	0,00 21.741,40
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00 455.800,50	151.933,50 455.800,50	151.933,50 151.933,50	0,00 455.800,50
004	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00 158.613,16	75.647,87 158.613,16	75.647,87 75.647,87	0,00 158.613,16
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE	0,00 158.613,16	75.647,87 158.613,16	75.647,87 75.647,87	0,00 158.613,16
005	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 5.988,10	0,00 5.988,10	0,00 0,00	0,00 5.988,10
	3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	0,00 5.988,10	0,00 5.988,10	0,00 0,00	0,00 5.988,10
006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00 6.936,58	1.086,91 6.936,58	1.086,91 2.519,51	110,00 6.826,58
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00 1.681,89	858,82 1.681,89	858,82 1.299,82	0,00 1.681,89

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 02 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	0,00 225,00	0,00 225,00	0,00 225,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 3.200,00	0,00 3.200,00	0,00 3.200,00
		3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00 1.094,74	53,14 1.094,74	0,00 1.094,74
		3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M	0,00 110,00	110,00 110,00	110,00 0,00
		3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00 560,00	0,00 560,00	0,00 560,00
		3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	0,00 64,95	64,95 64,95	0,00 64,95
007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	70.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	400.000,00 12.952,36	5.804,35 11.626,96	6.246,15 7.046,15	1.325,40 11.626,96
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 1.854,99	656,61 1.854,99	656,61 656,61	0,00 1.854,99
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 335,48	135,02 335,48	135,02 135,02	0,00 335,48
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 5.413,99	950,72 4.088,59	1.392,52 1.392,52	1.325,40 4.088,59
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 1.813,00	1.013,00 1.813,00	1.013,00 1.813,00	0,00 1.813,00
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 474,90	194,00 474,90	194,00 194,00	0,00 474,90
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	0,00 3.060,00	2.855,00 3.060,00	2.855,00 2.855,00	0,00 3.060,00
009	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	200.000,00 44.266,67	0,00 8.266,67	4.000,00 4.000,00	36.000,00 8.266,67
	3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00 44.266,67	0,00 8.266,67	4.000,00 4.000,00	36.000,00 8.266,67
010	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	190.000,00 28.252,00	10.274,82 28.252,00	10.274,82 10.274,82	0,00 28.252,00
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 28.252,00	10.274,82 28.252,00	10.274,82 10.274,82	0,00 28.252,00
011	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	90.000,00	1.141,50	1.141,50	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 03 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			9.486,60	9.486,60	1.141,50	9.486,60
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	1.141,50	1.141,50	0,00
			9.486,60	9.486,60	1.141,50	9.486,60
012	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	90.000,00	0,00	0,00	0,00
			1.508,60	1.508,60	839,60	1.508,60
	4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO:	0,00	0,00	0,00	0,00
			669,00	669,00	0,00	669,00
	4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00
			839,60	839,60	839,60	839,60
0101	CAMARA MUNICIPAL		3.020.000,00	154.596,80	154.596,80	0,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA		462.659,55	462.659,55	154.596,80	462.659,55
01.031.7005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA					
014	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.300.000,00	127.413,96	127.413,96	0,00
			396.290,01	396.290,01	127.413,96	396.290,01
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	125.798,24	125.798,24	0,00
			374.748,68	374.748,68	125.798,24	374.748,68
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP	0,00	0,00	0,00	0,00
			9.222,71	9.222,71	0,00	9.222,71
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	1.615,72	1.615,72	0,00
			3.613,18	3.613,18	1.615,72	3.613,18
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			863,59	863,59	0,00	863,59
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
			7.841,85	7.841,85	0,00	7.841,85
015	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00	16.575,04	16.575,04	0,00
			32.675,06	32.675,06	16.575,04	32.675,06
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	16.575,04	16.575,04	0,00
			32.675,06	32.675,06	16.575,04	32.675,06
016	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00	7.715,76	7.715,76	0,00
			21.590,74	21.590,74	7.715,76	21.590,74

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 04 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 21.590,74	7.715,76 21.590,74	7.715,76 7.715,76	0,00 21.590,74
019	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00 12.103,74	2.892,04 12.103,74	2.892,04 2.892,04	0,00 12.103,74
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 12.103,74	2.892,04 12.103,74	2.892,04 2.892,04	0,00 12.103,74
020	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO			9.730.000,00	520.802,30	525.244,10	37.435,40
CAMARA MUNICIPAL			1.585.845,97	1.548.520,57	528.316,30	1.548.410,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			9.730.000,00	520.802,30	525.244,10	37.435,40
			1.585.845,97	1.548.520,57	528.316,30	1.548.410,57

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS					5.496,95	8.068,67
9001	9001	313101	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	6,48
9002	9002	313102	SALÁRIO-MATERNIDADE		5.496,95	8.062,19
RESTOS A PAGAR					0,00	3.733,33
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	3.733,33
CONSIGNACOES					50.412,98	99.111,03
9003	9003	323201	INSS		27.535,78	53.792,13
9004	9004	323202	PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.830,00	17.660,00
9005	9005	323203	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
9006	9006	323205	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	0,00
9007	9007	323206	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal		6.119,43	7.431,68
9008	9008	323207	COFINS		0,00	0,00
9009	9009	323208	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil		7.927,77	20.227,22
9010	9010	323209	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00
9011	9011	323210	PIS E CSLL		0,00	0,00
9012	9012	323213	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS					0,00	0,00
9013	9013	323302	CREDORES DIVERSOS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					0,00	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2021 A 31/03/2021)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 05 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
7002	7002	323702 REPASSE RECEBIDO			0,00	0,00
7001	7001	323703 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					55.909,93	110.913,03

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

1.659.323,60

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
CX EC FEDERAL	104	1005	1.113.353,66
TOTAL DO SALDO			1.113.353,66

TOTAL GERAL

2.772.677,26

Ibiúna, 31 de março de 2021


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE
JACIRA MARQUES LEMES PINTO
SECRETÁRIO CONTABILIDADE FIN. INTERINO - CRC: 228919/S

MPSPMINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIÚNA

OFÍCIO

Ibiúna/SP, 16 de abril de 2021

Ofício nº. 198/21 - 1ª PJ

IC: 14.0281.02/2021 - 1ª PJ

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 02/05/2021

Presidente

Sr. Presidente

NOTIFICO Vossa Excelência para que tome ciência da instauração do inquérito civil em epígrafe (cópia da portaria de instauração anexa) nos termos do artigo 19, inciso IV do Ato nº 484/2006-CPJ e artigo 15, inciso I do Ato Normativo nº. 664/2010.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS

Promotor de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Presidente da Câmara dos Vereadores

Sr. Paulo César Dias de Moraes

Camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Bernini Ramos, Promotor de Justiça**, em 16/04/2021, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **2583474** e o código CRC **993B3397**.

DESPACHO**PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL**

Área de Atuação: Patrimônio Público e Social.

Representado: João Benedicto de Mello Neto

Objeto: Apurar possível descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual, no exercício 2017, pelo Prefeito João Benedicto de Mello Neto.

Chegou a esta Promotoria de Justiça, através de ofício da Presidência da Câmara Municipal, a informação de que as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, relativas ao exercício de 2017, foram rejeitadas pelo Poder Legislativo local, conforme Decreto Legislativo nº 10/2020, promulgado com base nos processos TC nº 006772.989.16-6 e TC nº 018543.989.19-8 (pedido de reexame), oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De acordo com o Tribunal de Contas, houve (i) Déficit Orçamentário não amparado em superávit financeiro do exercício anterior, (ii) Déficit Financeiro equivalente a 33 dias da Receita Corrente Líquida, (iii) indevida contabilização do cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores como receita orçamentária e (iv) elevado percentual de alterações orçamentárias (30,93%), acima do autorizado na Lei Orçamentária Anual (10%).

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Título II do Capítulo VI da Constituição Federal, sendo que suas disposições obrigam também os Municípios;

Considerando que a Lei nº 8.429/92 estabelece que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial (artigo 10, *caput*);

Considerando que a Lei nº 8.429/92 estabelece que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (artigo 11, *caput*);

Considerando que os agentes públicos, de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato de assuntos que lhe são afetos;

Considerando que, consoante o disposto nos artigos 37, § 4º, 127 e 129, III, da Constituição Federal; artigos 25, IV, "b", da Lei nº 8.625/93 e 1º, 3º, 4º, 5º, 9º, 10, 11, 12 e 17 da Lei nº 8.429/92; e artigo 103, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, é função institucional do Ministério Público ajuizar ação civil pública visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de suas administrações indiretas ou de entidades privadas que participem; e

Considerando, por fim, a necessidade de coleta de outras informações, para orientar a tomada de providências legais e pertinentes, com fulcro no artigo 104, incisos I e II, da Lei Complementar 734, de 26 de novembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo) e no artigo 19 da Resolução nº. 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, **instaurar** o presente **INQUÉRITO CIVIL**, para cabal elucidação dos fatos.

1. Registre-se no SIS MP Integrado, observando-se as disposições do Ato Normativo nº 665/2010-PGJ-CGMP, fazendo constar como "participante representado" João Benedicto de Mello Neto; o tema "Apurar possível descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual, no exercício 2017, pelo Prefeito João Benedicto de Mello Neto".
2. Autue-se e numere-se a presente portaria de instauração de Inquérito Civil e demais peças que a instruem, arquivando-se cópia em pasta própria da Promotoria de Justiça;
3. Para secretariar os trabalhos, designo a Oficial de Promotoria *Tamara Nunes Nogueira Pereira Pinto*;
4. Cientifique-se o representado, via ofício, com cópia da presente Portaria, da instauração deste Inquérito Civil (artigo 20 da Resolução nº 484-CPJ/2006 e artigo 15, inciso III, do Ato Normativo nº 664/2010), facultando-lhe prestar informações sobre os fatos investigados;
5. Cientifique-se o representante (Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna), nos termos do artigo 19, inciso IV, da Resolução nº 484-CPJ/2006;
6. Juntem-se aos autos, em formato PDF, as cópias dos processos do Tribunal de Contas em sua integralidade, na seguinte ordem: 6772.989.16-6, 18543.989.19-8 e 82.989.18-7.
7. Com a juntada dos documentos e a resposta do representado, ou se decorrido o prazo sem ela, tornem conclusos.

Ibiúna, 12 de abril de 2021.

THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS

Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henriques Bernini Ramos, Promotor de Justiça**, em 12/04/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **2536077** e o código CRC **297CDC2C**.

29.0001.0001197.2021-78

2536077v2



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:



- Leia-se em sessão

Ibiúna, 23/05/2021

Osasco, 20 de abril de 2021.

AO

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

SR. PAULO CESAR DIAS DE MORAES

Assunto Referente: Prioridade na Vacinação contra Covid 19

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 26/04/21
Recebido por: [assinatura]

Prezado Senhor:

Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas e Diferenciados do Comércio, Indústria, Gás (somente motoristas) Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Osasco e Região, inscrito no CNPJ nº 03.172.523/0001-03, sito a Rua dos Marianos, nº 123. Centro na cidade de Osasco SP, CEP-06016-050, neste ato representado por seu Presidente Sr. REGINALDO NUNES DOS SANTOS, portador do RG n.º 28.510.977-7; CPF/MF. n.º 675.117.165-04, que esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência para expor e ao final requerer o seguinte:

CONSIDERANDO-SE: Que o plano de vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS;

CONSIDERANDO-SE: Que para a viabilização operacional das ações de vacinação, optou-se pela priorização de: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da proteção dos indivíduos com maior risco de infecção e a preservação do funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO-SE: Que foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação: pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, pessoas com deficiência institucionalizadas, povos indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores de saúde, pessoas de 75 anos ou mais; povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas de 60 a 74 anos, pessoas com comorbidades (quadro 1), pessoas com deficiência permanente grave, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade, 20 funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio,

Endereço: R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.

Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**

[assinatura]



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.

Filiado à:



profissionalizantes e EJA), trabalhadores da educação do ensino superior, forças de segurança e salvamento, forças armadas, **trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores de transporte aquaviário, caminhoneiros, trabalhadores portuários, trabalhadores industriais.**

Diante de tais considerandos, esta Entidade de Classe requer a Vossa Excelência em dignar-se em tomar providências em caráter de extrema urgência no sentido de iniciar a vacinação dos **Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas e Diferenciados do Comércio, Indústria, Gás (somente motoristas) Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Osasco e Região** contra o Covid 19.

A Diretoria e funcionários do SIMTRATECOR ficam inteiramente a vossa disposição para colaborar e prestar outras informações que possam viabilizar a imunização contra o Covid 19 desta importante categoria profissional, que, por ser essencial, encontra-se em plena atividade profissional em plena crise sanitária provocada pela terrível Pandemia do Novo Coronavírus.

Termos em que;

P Deferimento.

REGINALDO NUNES DOS SANTOS (Viola)

PRESIDENTE

Endereço: R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.

Base Territorial: Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**